

**LISTA DE PRESENÇA E ATA DA REUNIÃO****Data da Reunião:** 17/02/2025**Hora início:** 14:02h**Hora fim:** 14:33h**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Município:** Quilombo**Assuntos:** Atendimento ao município – Alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Município de Quilombo**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Leonardo P. S. B.	Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo
Ana Letícia S. G.	CINCATARINA
Lucca D. S.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD)

**Notas da Reunião**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma *on-line*, através da plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município, iniciado às quatorze horas e dois minutos, entre a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo, para tratar do alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor. O senhor Leonardo P. S. B. iniciou a reunião e questionou se o Diagnóstico disponibilizado no site da Revisão do Plano Diretor de Quilombo englobaria todo material produzido. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que não e explicou acerca do que compreende o Diagnóstico. Explanou que devido a pendência da aprovação e execução de audiência pública pertinente aos materiais, esses ainda não estariam disponíveis no site da Revisão do Plano Diretor de Quilombo. Comentou que já haviam sido trabalhadas no Município as minutas de lei do Plano Diretor, Código de Posturas e Código de Obras. Disse que a minuta de lei do Plano Diretor precisaria passar por reaprovação devido a questões que envolviam os perímetros urbanos e o macrozoneamento municipal previsto na lei. O senhor Leonardo P. S. B. disse que estaria ciente que o Município deveria revogar perímetros urbanos que não contassem em leis, mas que teria que ser regularizada a ampliação do perímetro urbano da sede com a realização de audiência pública. A senhora Ana Letícia S. G. ressaltou que a audiência pública referente à ampliação do perímetro urbano deveria ser realizada separadamente das demais audiências do processo de revisão do Plano Diretor. Comentou que embora o CINCATARINA não realizasse audiências públicas sobre ampliação de perímetros urbanos, poderia instruir o Município acerca da realização dessa. Disse que haveria ainda a necessidade de que as minutas já discutidas fossem encaminhadas para o Conselho. O senhor Leonardo P. S. B. se dispôs a apresentar essas minutas ao Conselho. A senhora Ana Letícia S. G. disse que já poderiam ser encaminhadas ao Conselho as minutas de lei do Código de Posturas e do Código de Obras e ressaltou que a minuta de lei do Plano Diretor precisaria ser aprovada novamente pela Comissão. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se poderia ser agendada reunião com o Conselho para a data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco, mesma data que já havia sido agendada reunião com o Prefeito de Quilombo. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu positivamente. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se membros da Comissão poderiam estar também no Conselho. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que sim e disse que essa questão era recorrente. Questionou se o Conselho teria presidente. O senhor Leonardo P. S. B. respondeu que não. A senhora Ana Letícia S. G. disse que haveria também a possibilidade de que Comissão e Conselho trabalhassem juntos e que isso agilizaria o processo. O senhor Leonardo P. S. B. esclareceu que já existia um grupo com a Comissão e que iria adicionar os membros do Conselho nele e fazer a convocação dos membros. O senhor Leonardo P. S. B. solicitou o encaminhamento das minutas de lei. A senhora Ana Letícia S. G. disse que as encaminharia. O senhor Leonardo P. S. B. disse que o Município havia realizado Diagnóstico Socioambiental e questionou em qual etapa do processo de Revisão do Plano Diretor esse seria incluído. A senhora Ana Letícia S. G. disse que esse seria útil na minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo. Comentou que não seriam incluídas medidas específicas oriundas do Diagnóstico Socioambiental e exemplificou que Áreas de Preservação Permanente, seriam atreladas à conformidade com o Código Florestal (Lei Federal número doze mil seiscientos e cinquenta e um, de vinte e cinco de maio de dois mil e doze). Solicitou que esse material fosse encaminhado ao CINCATARINA. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se zoneamento e taxa de ocupação estariam inclusos na minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que sim e comentou que a equipe técnica já estava trabalhando no material. O senhor Leonardo P. S. B. questionou sobre os prazos, citou que o prefeito havia estimado que o processo acabaria até o dia dezoito de março. Estimou que o processo seria finalizado entre os meses de maio e junho, devido ao processo das audiências públicas. A senhora Ana Letícia S. G. comentou que possivelmente para finalizar processo de revisão do Plano Diretor de Quilombo seria necessário, no mínimo, um ano. O senhor Leonardo P. S. B. esclareceu que o Município precisa da finalização do processo devido à solicitação do Ministério Público. Explicou sobre os empecilhos internos para a resolução da situação dos perímetros urbanos. O senhor Leonardo P. S. B. questionou acerca dos recuos das edificações e de ambientes internos. A senhora Ana Letícia S. G. informou que os recuos seriam tratados na minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo e a questão dos ambientes internos já fora discutida pela Comissão na minuta de lei

do Código de Obras. O senhor Leonardo P. S. B. relatou sobre a necessidade de vincular alguns tópicos descritos no Código de Obras para a normativa técnica específica sobre o tema. A senhora Ana Letícia S. G. concordou com a opinião exposta e comentou a importância que o Conselho teria para a análise de tais pontos. A senhora Ana Letícia S. G. sugeriu que o texto da Lei do Plano Diretor fosse encaminhado para a análise do Conselho. Explicou sobre o procedimento que seria adotado na reunião com o Conselho e elucidou sobre o papel do senhor Leonardo P. S. B. como presidente da Comissão. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se seria interessante a presença da Comissão durante a reunião com o Conselho. A senhora Ana Letícia S. G. avaliou que não, pois não haveria nada novo para a Comissão analisar. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se questões que envolvessem o gabarito das edificações passariam por audiência pública. A senhora Ana Letícia S. G. disse que sim, mas que a decisão final recairia sobre a Comissão e o Conselho. O senhor Leonardo P. S. B. questionou sobre o método aplicado na definição do zoneamento e dos parâmetros. Expôs que existem áreas afastadas do centro em que são permitidos até dez pavimentos e que em áreas centrais, não havia essa permissão. O senhor Lucca D. S. ressaltou que a proposta do CINCATARINA era baseada na infraestrutura e serviços próximos e que o gabarito das edificações era embasado pela demanda popular obtida no questionário disponibilizado na leitura comunitária ocorrida na etapa do Diagnóstico. A senhora Ana Letícia S. G. disse que a equipe do CINCATARINA almejava evitar excesso de classes de zoneamento. O senhor Leonardo P. S. B. questionou se a área mínima dos lotes seria discutida na Lei de Uso e Ocupação do Solo. A senhora Ana Letícia S. G. respondeu que sim e comentou que a equipe do CINCATARINA estaria aberta a eventuais contribuições acerca das minutas. O senhor Leonardo P. S. B. expôs que a situação do gabarito máximo citada pelos técnicos do CINCATARINA seria um tema de debate para a Comissão. Comentou que devido ao intuito turístico do Município, havia a demanda pelo aumento no número máximo de pavimentos. Não houve mais considerações e a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e três minutos.

**Próximos passos do CINCATARINA:**

1. Encaminhar novamente as minutas de lei do Plano Diretor, Código de Posturas e Código de Obras para a Comissão; e
2. Apresentar as minutas de lei do Código de Posturas e Código de Obras para o Conselho.

**Próximos passos do Município:**

1. Regularizar a questão dos perímetros urbanos;
2. Encaminhar para o Conselho as minutas de lei do Plano Diretor, Código de Posturas e Código de Obras;
3. Agendar a reunião com o Conselho para a apresentação das minutas de lei do Código de Posturas e Código de Obras;
4. Definir se as reuniões técnicas se realizariam com ambas, Comissão e Conselho.

**Próximos passos do Conselho:**

1. Analisar as minutas de lei do Plano Diretor, Código de Posturas e Código de Obras.